

**PORTARIA Nº 458/18
de 30 de outubro de 2018**

Concede Licença Luto ao Servidor ADENIR DE ALMEIDA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Concede Licença Luto de 02 dias ao servidor Municipal, Sr. **ADENIR DE ALMEIDA** a contar desta data em virtude do falecimento de sua sogra, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 30 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração